



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela Comunidade!”



Estância Velha- RS, 29 de junho de 2021.

INDICAÇÃO Nº 041/2021

Jacob Immig, Vereador com assento na Câmara de Vereadores de Estância Velha RS, nos termos autorizadores do art. 197 do Regimento Interno, vem propor **INDICAÇÃO** pelas razões que abaixo segue:

A presente indicação tem por objetivo que o Poder Executivo estude a viabilidade, após um estudo dos cálculos atuariais, da extinção do Regime Próprio de Previdência Social (FAP) e sua respectiva migração para o Regime Geral de Previdência (INSS), tendo em vista o déficit atuarial do Regime Próprio do município beirar os 350 milhões.

Observa-se que a extinção do RPPS é incentivada no artigo 34, da Emenda Constitucional 103/2019, mas o mesmo dispositivo deixa claro, entre outros, que o ente federativo que extinguir seu RPPS continuará sendo responsável pela assunção integral da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime extinto, bem como daqueles cujos requisitos já tenham sido implementados antes da sua extinção.

Diante do exposto, este Vereador busca uma solução para que o sistema de previdência consiga encontrar um equilíbrio atuarial e que assim todos que contribuíram com ele possam futuramente usufruir do mesmo.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Jacob Immig
Vereador do PTB

Exmo. Senhor
Ver. João Gabriel Rocha Dilkin
Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Velha/RS

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080
Fone: (51) 3561-2090 – site: www.estanciavelha.rs.leg.br
CNPJ: 00.505.432/0001-54